



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Quarta Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e às dezoito horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Quarta Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Hélio Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. Ausente o vereador **Francisco Valtênio Salles Ferreira**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida o presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização dessa sessão extraordinária, se deve em razão da necessidade de deliberação de alguns projetos para que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal e declarou aberta a quarta sessão extraordinária de dois mil e vinte. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de sete vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito vereadores. **Portanto há Quórum**. Nesse momento o presidente Leo Boy justificou a ausência do vereador Chico do Indea dizendo que ele se encontra de atestado médico e por isso não pode comparecer a sessão extraordinária. O Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da matéria. – **Projeto de Lei Municipal nº 042/2020** (zero, quarenta e dois/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 042/2020 (zero, quarenta e dois/dois mil e vinte). O vereador Flávio Valério disse que esse projeto tramitou nas comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, onde tiveram parecer favorável das comissões, haja vista que é um projeto que está contemplando a aquisição de ônibus escolar, rural e urbano com recurso do governo federal para cadastramento de setecentos e vinte e nove mil quinhentos e doze reais. Disse que deixa uma dica ao prefeito municipal que este ano, não está havendo essa despesa com



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



o transporte escolar e caso possível que compre com esse recurso que seria destinado ao transporte escolar, novos ônibus para substituir os mais velhos que estão muito desgastados, com recursos próprios do município de Juara. A vereadora Marta Dalpiaz disse que a secretária de educação tem buscado informação a respeito desse projeto porque há um prazo de noventa dias para que a prefeitura faça o cadastramento de todos os procedimentos legais no site do IFMDE. O vereador Eraldo Markito disse que é muito importante a aquisição desses ônibus escolares, porque os alunos da zona rural perderam vários dias de aula durante o ano passado, devido o mau estado dos ônibus, que a todo instante estão quebrando e não percorrendo as linhas, deixando os alunos sem aulas. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 043/2020** (zero, quarenta e três/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo, proceder à inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para o custeio de ações e serviços socioassistenciais dos programas, projeto e benefícios de assistência social, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 043/2020 (zero, quarenta e três/dois mil e vinte). O vereador Flávio Valério disse que esse projeto tramitou nas comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, onde tiveram parecer favorável das comissões, projeto esse de suma importância, porque tem recursos destinados ao enfrentamento do Corona vírus. A vereadora Marta Dalpiaz disse que o projeto trata de recursos para a Assistência Social e ele é importante porque é uma forma de amparar às famílias carentes, devido algumas pessoas perderem o emprego e estão enfrentando dificuldades financeiras. O presidente Leo Boy proferiu a leitura das dotações e seus valores correspondentes. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 046/2020** (zero, quarenta e seis/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, para o custeio de ações e serviços



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



públicos de saúde no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 046/2020 (zero, quarenta e seis/dois mil e vinte). A vereadora Marta Dalpiaz disse que esse projeto trata de recursos destinados à Saúde e a secretária de saúde esteve conversando com o presidente da importância da liberação do projeto para apreciação dos vereadores, porque a secretaria de saúde necessita efetuar o pagamento dos profissionais da área de saúde e sabemos que o município está contratando pessoais da saúde para atender as pessoas que estão com o Covid-19. O vereador Flavio Valério disse que as comissões analisaram o projeto com valor de mais de dois milhões e quatrocentos mil reais, para enfrentamento da pandemia do Corona vírus. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 047/2020** (zero, quarenta e sete/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento vigente, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 047/2020 (zero, quarenta e sete/dois mil e vinte). O vereador Flávio Valério disse que o projeto é destinado ao enfrentamento do Corona vírus com valor acima de duzentos e quarenta mil reais, para combate do Corona vírus o qual passou pelas comissões e recebeu aprovação das mesmas. Disse que irá oficializar a prefeitura municipal, solicitando para que tenha uma maior atenção ao número de testes em Juara e que o governo do Estado de Mato Grosso publicou uma matéria dizendo que os municípios estão recebendo dinheiro do governo federal e os recursos não são poucos porque ele faz parte da comissão de acompanhamento desses recursos destinados ao Corona vírus e em Juara não estão fazendo muitos testes e irá solicitar a quantidade de testes que foram realizados desde o início da pandemia até os dias atuais e porque da não realização de mais testes nas pessoas suspeitas, sendo que em outros estados estão realizando testes nas pessoas para poder combater a doença antes que ela se agrave e dessa maneira ter precaução para combater a pandemia. A vereadora Marta Dalpiaz disse que viu em uma reportagem que os testes rápidos não são confiáveis porque deixam uma margem de erro de sessenta por cento e os testes mais confiáveis são aqueles enviados para o LACEN. Disse que o projeto em questão serve para dar suporte a secretaria de saúde e é importante frisar que os medicamentos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



oferecidos às pessoas que apresentam sintomas da doença, que eles tem apresentado excelentes resultados e que a secretaria está em processo de compra de mais medicamentos porque esse é o caminho, quando uma pessoa apresentar os sintomas da doença, a secretaria já disponibiliza os medicamentos para combater a doença. O vereador Flávio Valério disse que fizeram uma visita no Hospital Municipal para acompanhar esses kits que foram adquiridos e também os kits de medicamentos que estão sendo distribuídos através de prescrição médica e aquelas pessoas que sentem algum sintoma que procurem o PAM onde está localizado o centro de triagem para depois que passar pelo médico e se realmente o sintoma for da doença. A pessoa irá receber os medicamentos e aguardará em isolamento domiciliar. Disse que obteve informações que alguns profissionais da saúde ainda não foram testados e seria interessante que todos fossem, porque estão na linha de frente do combate da doença. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 048/2020** (zero, quarenta e oito/dois mil e vinte) – Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares, que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município de Juara durante o período em que se reconhece a existência de pandemia ocasionada pelo Corona vírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 048/2020 (zero, quarenta e oito/dois mil e vinte). A vereadora Marta Dalpiaz disse que o projeto é muito importante e aluta que esta casa para que este convênio fosse realizado é antiga porque esta casa sempre lutou para que a polícia militar pudesse auxiliar no trânsito da cidade e agora nesse momento de pandemia a cidade necessita demais do apoio da polícia militar, principalmente nos finais de semana que nada tem impedido as aglomerações de pessoas no centro da cidade e a presença da polícia militar é muito mais resultante do que qualquer fiscalização por parte dos fiscais da prefeitura. O presidente Leo Boy disse que o regime de urgência ele acelera o andamento do projeto e por se tratar de projeto relacionado a pandemia do Corona vírus e se aprovado o regime de urgência ele será apreciado em uma única votação, depois de passar pelas comissões da câmara municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 037/2020** (zero, trinta e sete/dois mil e vinte) – Requerendo a dispensa dos pareceres do Projeto de Lei Municipal nº 048/2020 (zero quarenta e oito/dois mil e vinte) - Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares, que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município de Juara durante o período em que se reconhece a existência de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 037/2020 (zero, trinta e sete/dois mil e vinte). A vereadora Marta Dalpiaz disse que esse projeto estava praticamente pronto quando veio à lei do governo federal que impede qualquer tipo de gratificação e o projeto foi paralisado. O prefeito Municipal esteve em Cuiabá e foi informado que nessa situação de pandemia é permitido fazer esse tipo de convênio, já que a polícia militar vai auxiliar e muito impedindo as aglomerações que vem ocorrendo em nossa cidade e a dispensa dos pareceres é porque já neste final de semana a polícia possa atual e disperse as pessoas das aglomerações, principalmente na Av. Rio Arinos. O vereador Flávio Valério disse que esse projeto é um caso muito especial porque a polícia militar poderá atuar na cidade neste período de pandemia e não deixar que as aglomerações se formem evitando o contágio das pessoas. O presidente Leo Boy disse que o requerimento foi assinado por todos os vereadores por entender a importância do projeto, para evitar as aglomerações da cidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 048/2020** (zero, quarenta e oito/dois mil e vinte) – Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares, que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município de Juara durante o período em que se reconhece a existência de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 048/2020 (zero, quarenta e oito/dois mil e vinte). O vereador Markito disse que é muito importante essa parceria com a polícia militar que irá contribuir para combater as



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



aglomerações da cidade. O vereador Flávio disse que o sonho dos juarenses e dos vereadores é a municipalização do trânsito e com isso a polícia militar poderá atuar nas melhorias do trânsito e punir os infratores que não são poucos. Com essa parceria agora para ajudar na fiscalização das aglomerações das pessoas, muito irá contribuir para que os contágios tenham uma diminuição na cidade. A vereadora Marta Dalpiaz disse que está muito feliz em aprovar esse projeto de parceria com a polícia militar e sabe que nesse momento ele tem uma única função que é auxiliar o executivo na questão da pandemia e o sonho dos vereadores é que essa parceria fosse a longo prazo para que a polícia ajude na fiscalização do trânsito. O vereador Salvador Pizzolio disse essa parceria é muito importante para que as pessoas não se aglomerem e pediu para a população que também colabore com o município para que essa pandemia vá embora logo e todos possam viver suas vidas normalmente. O presidente Leo Boy informou que a luta para que se realizasse esse projeto de lei é de longa data, para que o executivo formasse uma parceria com a polícia militar para atuar no trânsito de Juara, mas agora com a pandemia em todo país, nossa cidade também está sofrendo com o vírus e as pessoas estão se aglomerando e por isso a polícia poderá agir e não deixar que o contágio continue através dessas aglomerações de pessoas. Disse que a polícia militar sempre está presente e porque não participar diretamente e proteger a população de Juara referente essa situação da pandemia, por isso esse projeto vem de encontro com esse anseio e todos os vereadores dão o aval à polícia militar pelo trabalho que tem prestado aqui no município de Juara e em nome da população de Juara agradecemos toda polícia militar e merecem esse reconhecimento da população. Disse que não irá entrar no mérito da discussão da municipalização do trânsito, mas é claro que é uma necessidade que os vereadores vêm lutando para que isso aconteça e não sabe quais os motivos que ainda não foi efetuada a municipalização em parceria com a polícia militar e a população só tem a ganhar com a municipalização. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Parabenização nº 003/2020** (zero, zero, três/dois mil e vinte) – Parabenizando o pastor Eudes Nascimento Barbosa e Nisandra de Oliveira Almeida Barbosa, pela comemoração de seus aniversários. Está em **única discussão** a Moção de Parabenização nº 003/2020 (zero, zero, três/dois mil e vinte). O presidente Leo Boy parabenizou o pastor e a pastora e que conhece suas trajetória no município de Juara e que eles têm levado a palavra de Deus aos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

juarenses. O vereador Flavio Valério parabenizou os pastores pelo aniversário e que eles fazem um belo trabalho junto a comunidade juarense, levando a palavra de Deus, buscando sempre ajudar o município e fazem um trabalho magnifico na recuperação dos drogados e outros viciados. O vereador João Rissotti parabenizou os pastores, principalmente o pastor Eudes pelo carinho que tem com a comunidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em três de Agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 30 de julho de 2020.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira ausente

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha